

## Proc. Administrativo 2- 2.807/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal - A/C ...

**Data:** 24/08/2022 às 10:24:25

**Setores envolvidos:**

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

### DISPENÇA DE LICITAÇÃO MANUTENÇÃO DE VEICULO QBX 7717

Processo n.º 195/2022

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.807/SEAPA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO QBX 7717.**, através da empresa **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.071.431/0001-00**, na importância de **R\$ 1.825,00 (Hum Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, foi designada pela gestão a realizar o manejo dos animais e dar manutenção nos projeto instalados na Unidade Experimental, neste contexto faz se necessário o deslocamento do veiculo QBX - 7717 todos os dias para transportar os colaboradores que laboram neste setor, tal manutenção é necessário pois trata-se de itens de segurança que fazem parte da manutenção de sistema de freio e motor intervenção indispensável para garantir o bom andamento das atividades desta pasta.

Vale ressaltar ainda que, valendo-se dos princípios da publicidade e transparência, e observância ao § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, para as dispensas em razão do valor previstas no inciso II, foram divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, e não houve proposta adicional de empresas interessadas em fornecer o item. Por tanto a empresa que deverá ser habilitada é a AUTO CENTER GOIAS.

Ressaltamos, que diante da necessidade dos serviços foram realizadas pesquisas em outras empresas, porém não houve manifestação de interesse por parte das mesmas, fato que motivou a apresentação de apenas três orçamentos.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07798/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º N.º 08283/22.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8A83-3871-2099-5793> e informe o código 8A83-3871-2099-5793





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A83-3871-2099-5793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/08/2022 09:24:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/08/2022 09:25:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8A83-3871-2099-5793>

## Proc. Administrativo 3- 2.807/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal - A/C ...

**Data:** 24/08/2022 às 10:25:27

**Setores envolvidos:**

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

### DISPENÇA DE LICITAÇÃO MANUTENÇÃO DE VEICULO QBX 7717

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 195/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO QBX 7717.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.071.431/0001-00, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO QBX 7717.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36FC-3B0E-109D-C3A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/08/2022 09:25:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/08/2022 09:26:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36FC-3B0E-109D-C3A9>

## Proc. Administrativo 2.807/2022

**De:** Josiel C. - SEAPA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 24/08/2022 às 09:57:08

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

### DISPENÇA DE LICITAÇÃO MANUTENÇÃO DE VEICULO QBX 7717

**ASSUNTO:** Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO QBX 7717 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO QBX 7717 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**. através da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 30.071.431/0001-00, para atender demanda imediata da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** com fulcro no art. 75, Inciso II, **§ 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:**

**DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO QBX 7717 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

**DO PRAZO:**

**A empresa contratada deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, após recebimento da ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, oficializar as razões à unidade requisitante dos serviços, para, se aceitas, alterar o prazo.

**DA QUANTIDADE:**

A quantidade dos serviços contratados para esta secretaria deverá ser apresentada na tabela a seguinte:

Quant.	Descrição dos serviços
1	Filtro de Combustível
1	Filtro Antipolen Palio Fire/Siena/Strada/Weekend
1	Conjunto Alavanca cambio Original
1	Filtro ar Motor
1	Vargas Fluido de Freio Dot 4 200ml
1	Past Freio Palio/Siena 10/
4	Petronas Slenia Performa sn+5w30 24x1l 77155

**DA JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, foi designada pela gestão a realizar o manejo dos animais e dar manutenção nos projetos instalados na Unidade Experimental, neste contexto faz-se necessário o deslocamento do veículo QBX - 7717 todos os dias para transportar os colaboradores que laboram neste setor, tal manutenção é necessária pois trata-se de itens de segurança que fazem parte da manutenção de sistema de freio e motor intervenção indispensável para garantir o bom andamento das atividades desta pasta.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A empresa AUTO CENTER GOIAS é a empresa com proposta mais vantajosa, vale ressaltar ainda que, valendo-se dos princípios da publicidade e transparência, e em observância ao § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, para as dispensas em razão do valor previstas no inciso II, foram divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, e não houve proposta adicional de empresas interessadas em fornecer o item. Por tanto a empresa que deverá ser habilitada é a AUTO CENTER GOIAS.

Ressaltamos, que diante da necessidade dos serviços foram realizadas pesquisas em outras empresas, porém não houve manifestação de interesse por parte das mesmas, fato que motivou a apresentação de apenas três orçamentos.

**COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:**

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Quant.	Descrição dos serviços	Un	Auto Center Goias		Neto auto C	
			Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de troca de alavanca e pastilhas	Un	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$310,00	R\$

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A



1	Filtro de Combustível	Un	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$22,00	22,00
1	Filtro Antipolen Palio Fire/Siena/Strada/Weekend	UN	R\$ 17,00	R\$ 17,00	19,00	19,00
1	Conjunto Alavanca cambio Original	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1.220,00	1.220,00
1	Filtro ar Motor	UN	R\$ 15,00	R\$ 15,00	17,00	17,00
1	Vargas Fluido de Freio Dot 4 200ml	UN	R\$ 20,00	R\$ 20,00	22,00	22,00
1	Past Freio Palio/Siena 10/	UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00	95,00	95,00
4	Petronas Slenia Performa sn+5w30 24x1l 77155	UN	R\$ 41,00	R\$ 164,00	43,00	172,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1825,00</b>	<b>R\$ 1.877,00</b>	

**DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 1.825,00.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ficha 1142

2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrária

2023 - - 33903919000100000000-

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

2023 - 33903039000100000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a prestação dos serviços, o **FORNECEDOR** deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente ao volume de serviços prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. **É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A



apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

#### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida, vigorará pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL**

Considerando a ausência de regularidade fiscal da empresa Auto Center Goiás., inscrita no CNPJ: 30.071.431/0001-00, perante o Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda, União.

Diante dos fatos acima expostos, tendo em vista a urgência para a contratação desses serviços é que autorizo que se proceda ao processo de dispensa de licitação sem as devidas certidões.

#### **DA FISCALIZAÇÃO:**

Indicamos como fiscal do contrato a servidor: Josiel Faustino da Cruz, Matrícula Nº: 14247-1, CPF: 009.909.362-60 e como suplente a servidor: Eder Richardson da Silva , Matrícula nº 16604 e CPF 042.994.601-54.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

---

**Rogério Rio**

Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### **Anexos:**

Certidao\_Municipal.pdf  
Certidao\_Receita\_Federal.pdf  
certidao\_trabalhista.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_ABDIAS\_LEITE\_DE\_OLIVEIRA\_NETO\_LTDA.pdf  
CPEND\_Estadual.pdf  
FGTS\_Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
Indiana\_Sound.pdf  
Neto\_Auto\_Center.pdf  
ORDER\_DE\_SERVICO\_N\_013704\_ABADIAS.pdf  
Quadro\_de\_cotacao\_7798.pdf  
REQUISICAO\_DE\_EMPENHO\_PEDIDO\_08283\_22.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 12181</b>
08283/22	24/08/2022	07798/22	000348/22	185	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Centro de Custo	021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Cond. Pagamento	

Ficha	1141	Valor	1.200,00
021001		DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.39.15		CÂMBIO	
20.608.0019.2023.0000		FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Ficha	1141	Valor	17,00
021001		DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.39.14		REFRIGERAÇÃO	
20.608.0019.2023.0000		FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Ficha	1141	Valor	198,00
021001		DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.39.10		MOTOR	
20.608.0019.2023.0000		FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Ficha	1141	Valor	110,00
021001		DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.39.16		FREIOS	
20.608.0019.2023.0000		FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Ficha	1142	Valor	300,00
021001		DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
20.608.0019.2023.0000		FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000348/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 185 - Mod. Formatada: 185 - Processo de Compra direta, aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo palio QBX 7717.

Fornecedor	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA	COD:	27497
Endereço:	AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	Nº:	474
	TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ:	30.071.431/0001-00

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
----------	-------------------	---------------	-------------	-------	----	-------	---------	-------

Pedido Criado por:

JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ

1Doc: Proc. Administrativo 2.807/2022

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

099.086.798	CJ ALAVANCAS CO			UN	1,00	1.200,00	1.200,00	
001.055.273	FILTRO ANTI POLEM			UN	1,00	17,00	17,00	
001.010.409	FILTRO DE AR	11561010000	33111990000	UN	1,00	15,00	15,00	
009.003.003	FILTRO DE COMBUSTIVEL			UN	1,00	19,00	19,00	
099.017.999	FLUIDO DE FREIO DOT 4			UN	1,00	20,00	20,00	
099.027.036	MAO-DE-OBRA ALAVANCA CAMBIO			UN	1,00	200,00	200,00	
007.001.025	OLEO 5W30 MOTOR MASTER			UN	4,00	41,00	164,00	
099.017.971	PASTILHA DE FREIO DIANT.	11561010000	33111990000	UN	1,00	90,00	90,00	
099.016.750	SERVICO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO			UN	1,00	100,00	100,00	
							<b>Total Pedido</b>	<b>1.825,00</b>

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ

1Doc: Proc. Administrativo 2.807/2022

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A





**Quadro de Cotação - 07798/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_27497		Proponente_23603		Proponente_26757			
099.086.798 CJ ALAVANCAS CO	1	1.200,00	1.200,00	1.350,00	1.350,00	1.220,00	1.220,00	27497	1.200,00
001.055.273 FILTRO ANTI POLEM	1	17,00	17,00	21,00	21,00	19,00	19,00	27497	17,00
001.010.409 FILTRO DE AR	1	15,00	15,00	20,00	20,00	17,00	17,00	27497	15,00
009.003.003 FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	19,00	19,00	23,50	23,50	22,00	22,00	27497	19,00
099.017.999 FLUIDO DE FREIO DOT 4	1	20,00	20,00	25,90	25,90	22,00	22,00	27497	20,00
099.027.036 MAO-DE-OBRA ALAVANCA CAMBIO	1	200,00	200,00	230,00	230,00	200,00	200,00	27497	200,00
007.001.025 OLEO 5W30 MOTOR MASTER	4	41,00	164,00	46,50	186,00	43,00	172,00	27497	164,00
099.017.971 PASTILHA DE FREIO DIANT.	1	90,00	90,00	99,00	99,00	95,00	95,00	27497	90,00
099.016.750 SERVICO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO	1	100,00	100,00	130,00	130,00			27497	100,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>1.825,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes

27497                      *ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA*  
 23603                      *GISELLE CAPRIOLI GOULART EIRELI*  
 26757                      *NETO AUTO CENTER SERVICOS MECANICOS EIRELI*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27497                      1.825,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
**JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ**



# NETO AUTO CENTER

End.: RUA CELSO R. Bairro: CENTRO  
TANGARA DA SERRA - MT  
Telefone: 65 3326 6323

CNPJ 41.750.128/0001-50

TGA Sistemas (65)3339-0800

## ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0003088

Emissão: 04/08/2022 10:38

Funcionário: NETO

Cliente: F00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: JD EUROPA  
Endereço: AV BRASIL, 2351 Cidade: TANGARA DA SERRA- MT  
Telefone: CNPJ: 03.788.239/0001-66  
Email:

Veículo: Modelo: PALIO KM: 0 CHASSI:  
Placa/Ident.: QBX 7717 Marca: PALIO

### Observações de Abertura:

### PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
000034	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1,00	95,00	95,00
500630	FILTRO ANTI POLEN/CABINE	1,00	19,00	19,00
500054	FILTRO DE AR MOTOR	1,00	17,00	17,00
500627	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	22,00	22,00
502618	ALAVANCA CAMBIO	1,00	1.220,00	1.220,00
500799	OLEO MOTOR	4,00	43,00	172,00
502688	FLUIDO FREIO DOT4	1,00	22,00	22,00

Serviços: 0,00 Produtos: 1.567,00

Total Bruto: 1.567,00  
Total Desconto: 0,00  
Total Líquido: 1.567,00

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 09 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-21040665>



# NETO AUTO CENTER

End.: RUA CELSO R( Bairro: CENTRO

TANGARA DA SERRA - MT

Telefone: 65 3326 6323

CNPJ 41.750.128/0001-50

TGA Sistemas (65)3339-0800

## ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0003089

Funcionário: NETO

Emissão: 04/08/2022 10:42

Cliente: F00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: JD EUROPA

Endereço: AV BRASIL, 2351

Cidade: TANGARA DA SERRA- MT

Telefone:

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Email:

Veículo: Modelo: PALIO  
Placa/Ident.: QBX 7717

KM: 0  
Marca: PALIO

CHASSI:

### Observações de Abertura:

### SERVIÇOS

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
503543	MAO DE OBRA PASTILHA	1,00	110,00	110,00
505795	MAO DE OBRA ALAVANCA CAMBIO	1,00	200,00	200,00

Serviços: 310,00 Produtos: 0,00

Total Bruto: 310,00

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 310,00

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 09 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código 4406-0D29-2104-0F4A





ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0013459

Emissão: 27/06/2022 09:31

tipo: 2.4.02 Ordem de Serviço NOVO

responsável: ABDIAS

cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA  
endereço: AVENIDA BRASIL 2351  
telefone: 3311-4800

Bairro: JARDIM EUROPA  
Cidade: TANGARA DA SERRA - MT  
CGC: 03.788.239/0001-66 Insc.Est.:

veículo Modelo: Ano:  
Placa: Chassi:

Observações de Abertura:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
005115	FILTRO COMBUSTIVEL INJ ELET	1,00	19,00	19,00
002564	FILTRO ANTIPOLEN PALIO FIRE/SIENA/STRADA/WEEKEND	1,00	17,00	17,00
006642	CONJUNTO ALAVANCA CAMBIO ORIGINAL	1,00	1.200,00	1.200,00
006247	FILTRO AR MOTOR	1,00	15,00	15,00
006088	VARGAS FLUIDO DE FREIO DOT4 200ML	1,00	20,00	20,00
006643	PAST FREIO PALIO/SIENA 10/	1,00	90,00	90,00
006063	PETRONAS SELENIA PERFORM SN+ 5W30 24X1L 77155	4,00	41,00	164,00

Serviços: 0,00 Produtos: 1.525,00

Total Bruto: 1.525,00  
Total Desconto: 0,00  
Total Líquido: 1.525,00

PALIO QBX 7717

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 02 de agosto de 2022

Usuário Veículo

PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código 4450-0029-2104-0F4A





**AUTO CENTER GOIAS**

CGC: 30.071.431/0001-00

Insc.Est.: 13.717.497-7

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIME Bairro: CENTRO

Telefone: (65) 3326-7603

TANGARA DA SERRA - MT

Nº 474 N

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº 0013704**

**Tipo: 2.4.02 Ordem de Serviço NOVO**

**Emissão: 02/08/2022 13:40**

Responsável: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

**Veículo** Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

**Observações de Abertura:**

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
003551	SERVICO TROCA ALAVANCA	1,00	200,00	200,00
003551	SERVICO TROCA DE PASTILHAS	1,00	100,00	100,00

**Serviços: 300,00**    **Produtos: 0,00**

**Total Bruto: 300,00**

PALIO QBX 7717

**Total Desconto: 0,00**

**Total Líquido: 300,00**

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 22 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Usuário Veículo

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A



**INDIANA SOUND**

CNPJ: 14.928.884/0001-53 I.E: 13.663.686-1

RUA MANOEL GOMES DE SOUZA, 89 - JARDIM ACACIA

TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-035

Telefone: 65 3325-1326

[indianasound\\_tga@hotmail.com](mailto:indianasound_tga@hotmail.com)

Orçamento			N° 000000098	
Funcionário: <b>GISELLE CAPRIOLI GOULART</b>			Emissão: <b>09/08/2022</b>	
Cliente: C00005 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	Bairro: JARDIM EUROPA			
Endereço: AV BRASIL, 2351	Cidade: TANGARA DA SERRA- MT			
Telefone: 6533114800	CNPJ: 03.788.239/0001-66			
Email: <a href="mailto:flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br">flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br</a>				
<b>Objetos:</b>				
Identificação: <b>QBX7717</b>	Modelo: <b>PALIO 1.6</b>	Cod. Auxiliar:		
Cor: <b>BRANCO</b>	Ano Fabric.:	KM: <b>0</b>	Tipo:	
SERVIÇOS				
Código	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000001	SERVIÇO DE MO PASTILHA	1,00	130,00	130,00
000001	SERVICO GERAL M.O ALAVANCA CAMBIO	1,00	230,00	230,00
PRODUTOS				
Código	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000680	ALAVANCA CAMBIO	1,00	1.350,00	1.350,00
000726	FILTRO DE AR MOTOR	1,00	20,00	20,00
000680	FLUIDO DE FREIO DOT4	1,00	25,90	25,90
000680	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	23,50	23,50
000724	FILTRO ANTI POLEN/CABINE	1,00	21,00	21,00
000912	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1,00	99,00	99,00
000867	OLEO DE MOTOR	4,00	46,50	186,00
<b>Observações:</b> QBX7717 PALIO			<b>Total de Produtos:</b>	<b>1.725,40</b>
			<b>Total de Serviços:</b>	<b>360,00</b>
			<b>Total Bruto:</b>	<b>2.085,40</b>
			<b>Total Desconto:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Líquido:</b>	<b>2.085,40</b>

**Condição de Pagamento: 1 X**

TANGARA DA SERRA, 09 de agosto de 2022

---

 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

 Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGERIO RICARDO DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0E4A> e informe o código: A406-0D29-2104-0E4A




# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23475/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DIVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **30.071.431/0001-00** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

*Endereço:* **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N CENTRO**

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN. Débito referente ao lançamento de IMPOSTO SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3972/2022-100.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de agosto de 2022.

**Certidão válida até 22/09/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 22/08/2022 as 10:48:01h. - Código de Validação **H809S7.M9J8S4.P4J6O4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)

Doc. Proc. Administrativo 2.807/2022





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**  
**CNPJ: 30.071.431/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:59 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BDE.E999.B9B5.0384**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.071.431/0001-00

Certidão nº: 27279409/2022

Expedição: 22/08/2022, às 11:47:13

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.071.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIELE FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RICH. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A



Anexo não disponível para exportação

O arquivo CONTRATO\_SOCIAL\_ABDIAS\_LEITE\_DE\_OLIVEIRA\_NETO\_LTDA.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 2.807/2022



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0039714173**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/08/2022** Hora da emissão: **10:46:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

CNPJ: **30.071.431/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

30071431000100 - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **20/10/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TM7BMA72A2TTB2BL**

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A> e informe o código A406-0D29-2104-0F4A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.071.431/0001-00  
**Razão Social:** ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO EIRELI  
**Endereço:** AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022

**Certificação Número:** 2022082002040308085929

Informação obtida em 22/08/2022 11:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A406-0D29-2104-0F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/08/2022 09:28:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/08/2022 10:56:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 24/08/2022 13:34:00 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A406-0D29-2104-0F4A>

**Proc. Administrativo 1- 2.807/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal - A/C ...

**Data:** 24/08/2022 às 10:19:59

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>